DIÁRIO — OFICIAL



Prefeitura Municipal de Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO								
EXTRATO	DE CONTRA	то	 	 	 	 	 	
PORTARIA								
PORTARIA	4 – SMA		 	 	 	 	 	

EXTRATO DE CONTRATO



EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2024

CONTRATO Nº: 065/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de limpeza, higiene, copa, cozinha e

descartáveis, para atender as atividades desenvolvidas pelas secretarias municipais.

CONTRATADO: ANDERSON BRANDÃO FERNANDES LTDA

CNPJ/MF sob o nº 28.333.272/0001-22

VALOR GLOBAL: R\$ 896.153,99 (oitocentos e noventa e seis mil cento e cinquenta e três reais

e noventa e nove centavos), para os lotes 02, 03, 04, 05 e 06.

PRAZO E VIGÊNCIA: 12/04/2024 A 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO:

2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE SANTO

4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE SANTO

5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE SANTO

UNIDADE:

030505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

030909 - SEC MUN DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICO

030707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

030750 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

030851 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

031212 - SEC MUN. DE AGR, MEIO AMB, REC HIDR E ORDEM PUBLICA

031111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

031010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

031052 - FUNDO MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL

AÇÃO/DOTAÇÃO:

2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.035 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br



- 2.010 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 2.038 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 2.026 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE
- 2.051 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA
- 2.052 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO AEE
- 2.040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 2.014 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
- 2.015 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
- 2.115 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA SF
- 2.130 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS
- 2.067 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
- 2.036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
- 2.034 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 2.025 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
- 2.047 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
- 2.074 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DO SUAS
- 2.076 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

ELEMENTO:

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE:

- 1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
- 1.500.1001 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS EDUCAÇÃO 25%
- 1.500.1002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS SAÚDE 15%
- 1.501.0000 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
- 1.540.0000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
- 1.541.0000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAF
- 1.542.0000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT
- 1.543.0000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR
- 1.550.0000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br



1.551.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PDDE

1.569.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE

1.600.0000 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DA ASPS

1.660.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

1.661.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei 10.520/02.

DATA DE ASSINATURA: 12/04/2024

PREFEITA MUNICIPAL: SILVANIA SILVA MATOS.

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br



PORTARIA - SMA





PORTARIA Nº 032/2024

"Dispõe acerca da prorrogação de Licença para Tratar de Interesse Particular, e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 96 da Lei Municipal nº 40/2011 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Monte Santo/BA) disciplina que a Licença para Tratar de Interesse Particular pode ser concedida pelo prazo 03 (três) anos e prorrogável uma única vez, por igual período.

RESOLVE

Art. 1º Fica prorrogada, pelo prazo de 03 (três) anos, a Licença para Tratar de Interesse Particular concedida ao servidor **Antônio Carlos Dantas de Andrade**, Matrícula nº 2542, por meio da Portaria 028/2021.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Monte Santo - BA, 17 de abril de 2024.

Vitória Souza Andrade

Secretária Municipal de Administração e Segurança Pública Dec. n^{o} 540/2023